



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1018 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas no valor abaixo,
as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Departamento de Administração
Unidade Orçamentária: Gabinete do Diretor
Verba: 03.07.021.2.003
Item: 3120 - Material de consumo Cr\$ 100.000,00

Órgão: Departamento de Obras e Planejamento
Unidade Orçamentária: Divisão de Obras
Verba: 10.58.021.2.005
Item: 3120 - Material de consumo Cr\$ 300.000,00

Órgão: Departamento Educação Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: Ensino de 1º grau - Educação Ens.1º grau
Verba: 08.42.188.2.015
Item: 3120 - Material de consumo Cr\$ 200.000,00

Órgão: Departamento de Educação Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: Educação, ensino de 1º grau
Verba: 08.42.188.2.015
Item: Outros serviços e encargos Cr\$ 200.000,00

Órgão: Encargos gerais do Município
Unidade Orçamentária: Recursos Supert. p/Depart. da Fazenda
Verba: 03.07.021.2.009
Item: 3132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 800.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Órgão: Departamento de Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: Divisão d/transportes e Est. de Rodagens
Verba: 16.88.534.2.014
Item: 3120 - Material de consumo Cr\$ 700.000,00

Órgão: Departamento de serviços públicos
Unidade Orçamentária: Divisão de serviços municipais
Verba: 10.60.327.2.004
Item: 3132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 700.000,00

Órgão: Departamento de Saúde e Assist. Social
Unidade Orçamentária: Divisão de Assistência Social
Verba: 15.81.486.2.003
Item: 3132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 1.000.000,00

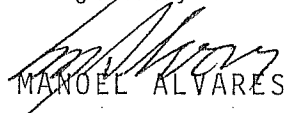
Órgão: Departamento de Obras e Planejamento
Unidade Orçamentária: Divisão de Obras
Verba: 10.58.575.1.003 - Pavimentação e Serv. Complementares
Item: 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 1.500.000,00
Total Geral: Cr\$ 5.500.000,00

§ Único) - Para cobertura do crédito supra, in
dicamos como recurso a anulação par
cial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Departamento de Obras e Planejamento
Unidade Orçamentária: Extensão de Rede de Iluminação Pública
Verba: 10.60.327.1.004
Item: Obras e Instalações Cr\$ 5.500.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na-
data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de novem -
bro de 1981.


MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefei-
tura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado e lugar de -
costume.


II INEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo